



CÍRCULO MILITAR DE SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL

CONSELHO DELIBERATIVO

Resolução nº 003/2025-CD, de 30 Mai 25

O Conselho Deliberativo do Círculo Militar de São Paulo, na forma prescrita no Artigo 36 do Regulamento Geral, por este instrumento assinado pelos Presidentes da Diretoria Executiva e dos Conselhos Consultivo e Fiscal após aprovação em reuniões isoladas de cada um dos três Órgão Dirigentes, **resolve**:

Aprovação da prestação de contas do Exercício de 2024.

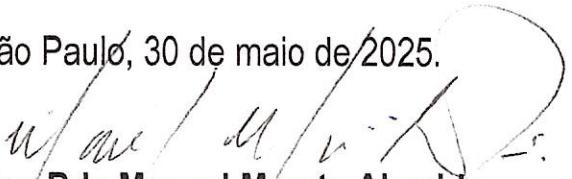
O Conselho Fiscal, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, analisou previamente a prestação de contas referente ao exercício de 2024, com base na documentação contábil, bem como nos relatórios contábeis e financeiros fornecidos pela Diretoria Controladora.

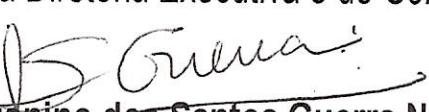
Em complemento à análise interna, foi realizada a auditoria externa pela empresa **MB Auditores Independentes S.S.**, que elaborou relatório, com base nas Demonstrações Contábeis encerradas em 31 Dez 2024.

Com base nos apontamentos e conclusões da auditoria, e em conformidade com as disposições do Estatuto Social, Artigo 26, parágrafo 9º, inciso VIII, e no Regulamento Geral, Artigo 46, Seção I, item 1.2, combinado com o Artigo 41, inciso III, alínea "e", o Conselho Fiscal concluiu a apreciação final das contas do exercício.

Após criteriosa avaliação, este Conselho manifesta parecer favorável à **aprovação integral da prestação de contas do exercício de 2024**, reconhecendo a transparência, regularidade e adequada gestão dos recursos no período analisado.

São Paulo, 30 de maio de 2025.


Gen Bda Manoel Morata Almeida
Presidente da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo


Gen Div Antonino dos Santos Guerra Neto,
Presidente do Conselho Consultivo


Ten Cel José Emílio Torres Rojas,
Presidente do Conselho Fiscal